

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 30 | Terça-feira, 07 de Agosto de 2012

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 006/2012

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, II, da Lei Complementar Municipal nº 96 de agosto de 2006, que dispõe sobre a reorganização administrativa e funcional da Prefeitura Municipal de Corumbá.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada para responder pela Procuradoria-Geral do Município, na ausência de seu Titular, a Procuradora Municipal Drª Virgínia de Barros Mello, nos dias 07/08 e 08/08/2012.

Corumbá, 06 de agosto de 2012.

MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 019/2012

Concede a Sra. TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA COSTA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE AIG, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03 de 19/12/2003.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE AIG, NÍVEL I.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 31 de Julho de 2012.

(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal

(a) Waleria Cristiane Andrade Leite – Subsecretária de Finanças e Administração

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2012

Processo nº 17.072/2012 – SEINFRAHSU. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Maria Leite, no município de Corumbá - MS, tendo por resultado Licitação **Deserta**.

Corumbá - MS, 31 de julho de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Acesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 84/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: aquisição de material (cadeira, mesa, computador e outros).

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 84/2012 Processo Administrativo nº 18.947/2012 e adjudica à(s) empresa(s) 1) SIMÉIA A. H. M. M, USTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) JR. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, 3) LIMA & DALPONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.917.461/0001-09 e 4) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no DOE nº 8.236 de 20/07/2012 – pág. 38, Diário Oficial da União nº 140 de 20/07/2012 pág. 167 e Diário Oficial de Corumbá – Ed. 18 de 20/07/2012 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Corumbá-MS, 06 de Agosto de 2012

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada de Preços nº 09/2012

Processo nº 15.397/2012 – SMS. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de Unidade Básica de Saúde na Avenida Rio Branco, bairro Universitário, no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa Construtora Eficaz Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.533/0001-87.

Corumbá / MS, 31 de julho de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2012

Processo nº 37.387/2011

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e a Casa de Recuperação Infantil "Padre Antonio Muller" - CRIPAM

Objeto: O objeto deste aditivo é readequar o plano de trabalho, conforme Anexo I, ao presente instrumento, devidamente aprovado pelo Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, conforme Ata de Reunião nº 004/2012, de 31/07/2012, em virtude da justificativa e demais documentos juntados às fls. 138/154 dos autos nº 37.387/2011.

Data: 03/08/2012

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Assinam: SMGG - Cássio Augusto da Costa Marques e a Casa de Recuperação Infantil "Padre Antonio Muller" - CRIPAM – Srª Luisa Maria Correa Martins.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0127 DE 31 DE JULHO DE 2.012

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$402.550,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida na Lei nº 2.240 de 29 de dezembro de 2011.

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração	Waleria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação	Hélio de Lima
Secretária de Saúde	Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - GOVERNADORIA

1402 - SECRETARIA ESPECIAL DE INT. DAS POLITICAS SOCIAIS

1402.08.422.1036.020-339032 3.300,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

1510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

1510.04.122.1026.300-339039 4.500,00

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2310 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2310.04.122.1022.560-339039 6.500,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.301.1032.676-319011 42.500,00

2591.10.301.1032.677-319011 60.000,00

2591.10.302.1032.680-319011 70.000,00

2591.10.302.1032.680-319011 19.000,00

2591.10.302.1032.682-319011 40.000,00

2591.10.303.1032.683-319011 300,00

2591.10.303.1032.683-319113 150,00

2591.10.304.1032.684-319011 2.200,00

2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610.15.451.1033.584-339035 150.000,00

2610.25.752.1043.581-449051 4.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - GOVERNADORIA

1401 - GABINETE DO PREFEITO

1401.04.122.1016.012-339039 1.000,00

1401.04.122.1026.013-339035 1.000,00

1402 - SECRETARIA ESPECIAL DE INT. DAS POLITICAS SOCIAIS

1402.08.244.1036.022-339030 1.500,00

1402.08.244.1036.022-339036 1.000,00

1407 - AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

1407.04.124.1022.500-339014 1.000,00

1407.04.124.1022.500-339039 2.300,00

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2310 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2310.08.243.1032.563-339036 4.500,00

2310.08.244.1032.564-339197 1.000,00

2310.08.244.1032.564-449052 1.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.301.1032.675-319011 82.500,00

2591.10.301.1032.677-319004 60.000,00

2591.10.301.1032.693-319011 70.000,00

2591.10.302.1032.680-335043 19.000,00

2591.10.303.1032.683-319013 450,00

2591.10.304.1032.684-319013 2.200,00

2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610.16.482.1033.585-449051 150.000,00

2610.25.752.1043.581-339039 4.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JULHO DE 2.012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM
Gerente de Gestão do Orçamento

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0126 DE 30 DE JULHO DE 2.012

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$657.027,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida na Lei nº 2.240 de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.590-449051 58.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.301.1032.670-339030 10.000,00

2591.10.301.1032.670-339030 7.000,00

2591.10.301.1032.674-319004 120.000,00

2591.10.301.1032.674-449051 8.840,00

2591.10.301.1032.675-319004 150.000,00

2591.10.301.1032.675-319011 60.000,00

2591.10.301.1032.676-319011 30.000,00

2591.10.301.1032.677-319011 55.000,00

2591.10.302.1032.680-319004 29.500,00

2591.10.302.1032.680-319011 70.000,00

2591.10.302.1032.680-339039 11.860,00

2591.10.302.1032.680-339039 27.807,00

2591.10.302.1032.680-449051 4.020,00

2591.10.302.1032.682-319011 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.367.1032.591-339008 15.000,00

2492.12.367.1032.591-339030 20.000,00

2492.12.367.1032.591-339039 20.000,00

2492.12.367.1032.591-449052 3.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.122.1032.671-319011 89.500,00

2591.10.301.1032.670-449051 12.860,00

2591.10.301.1032.670-449051 7.000,00

2591.10.301.1032.674-319011 120.000,00

2591.10.301.1032.675-319011 150.000,00

2591.10.301.1032.675-339030 10.000,00

2591.10.301.1032.677-319004	55.000,00
2591.10.301.1032.678-319004	15.000,00
2591.10.301.1032.693-319011	30.000,00
2591.10.301.1032.694-459061	11.860,00
2591.10.302.1032.680-319004	70.000,00
2591.10.302.1032.680-449051	27.807,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JULHO DE 2.012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão do Orçamento Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0125 DE 27 DE JULHO DE 2.012

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$618.642,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida na Lei nº 2.240 de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - GOVERNADORIA	
1401 - GABINETE DO PREFEITO	
1401.04.122.1016.012-319094	2.400,00
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SUSTENTÁVEL	
2210 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SUSTENTÁVEL	
2210.22.122.1042.510-339014	500,00
2291 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL	
2291.13.392.1032.523-319011	8.300,00
2291.13.392.1032.523-319013	4.244,00
2291.13.392.1032.523-319094	23.698,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2591.10.301.1032.674-339048	11.500,00
2591.10.302.1032.680-339039	8.000,00
2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS	
2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS	
2610.15.451.1043.574-449051	560.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - GOVERNADORIA	
1401 - GABINETE DO PREFEITO	
1401.04.122.1026.010-339039	6.900,00
1401.04.122.1026.013-339014	1.000,00
1401.04.122.1026.013-339033	1.000,00
1401.04.122.1026.013-339036	1.000,00
1402 - SECRETARIA ESPECIAL DE INT. DAS POLITICAS SOCIAIS	
1402.08.244.1026.023-339039	1.000,00
1403 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	
1403.03.092.1026.031-339018	2.400,00
1403.03.092.1026.031-339033	1.000,00

1407 - AUDITORIA-GERAL DO MUNICIPIO	
1407.04.124.1022.500-339030	2.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
1510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
1510.04.122.1026.305-339033	1.000,00
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SUSTENTÁVEL	
2210 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. SUSTENTÁVEL	
2210.22.122.1042.510-339036	500,00
2291 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL	
2291.13.392.1032.523-339039	2.443,00
2291.23.695.1042.521-339039	4.200,00
2291.23.695.1042.522-339030	1.571,00
2291.23.695.1042.522-449051	584,00
2294 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOL. AGRÁRIO	
2294.18.541.1052.550-339030	2.224,00
2294.18.541.1052.550-449051	1.020,00
2294.20.602.1042.741-339039	6.000,00
2294.20.602.1042.741-449052	3.000,00
2294.20.602.1042.744-339039	300,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2591.10.301.1032.674-339039	11.500,00
2591.10.302.1032.680-339030	8.000,00
2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS	
2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS	
2610.16.482.1033.585-339039	360.000,00
2610.16.482.1033.585-449051	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão do Orçamento Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 018, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Altera a Comissão de Sindicância contida na Portaria 006 de 28 de junho de 2012, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a composição da Comissão de Sindicância constante no Processo Administrativo nº 24228 de 28/06/2012, passando a constar a seguinte comissão.

- RICARDO BARROS RONDON KASSAR – Procurador – matrícula 668;
- GERSON DA COSTA MELO – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 9482;
- LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO – Técnico Operacional II - Matrícula 1105.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 06 de agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011



PORTARIA Nº 017, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Altera a Comissão de Sindicância contida na Portaria 008 de 29 de junho de 2012, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a composição da Comissão de Sindicância constante no Processo Administrativo nº 24239 de 28/06/2012, passando a constar a seguinte comissão.

- **RICARDO BARROS RONDON KASSAR** – Procurador – matrícula 668;
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II - Matrícula 1105.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 06 de agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 015, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Altera a Comissão de Sindicância contida na Portaria 011 de 29 de junho de 2012, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a composição da Comissão de Sindicância constante no Processo Administrativo nº 24541 de 29/06/2012, passando a constar a seguinte comissão.

- **RICARDO BARROS RONDON KASSAR** – Procurador – matrícula 668;
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II - Matrícula 1105.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 06 de agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 014, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Altera a Comissão de Sindicância contida na Portaria 010 de 29 de junho de 2012, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a composição da Comissão de Sindicância constante no

Processo Administrativo nº 24539 de 29/06/2012, passando a constar a seguinte comissão.

- **RICARDO BARROS RONDON KASSAR** – Procurador – matrícula 668;
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II - Matrícula 1105.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 06 de agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Altera a Comissão de Sindicância contida na Portaria 003 de 14 de junho de 2012, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a composição da Comissão de Sindicância constante no Processo Administrativo nº 22585 de 14/06/2012, passando a constar a seguinte comissão.

- **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO** – Procurador – matrícula 3100;
- **JUCIANE AZARIAS DOS SANTOS** – Agente Administrativo II – Matrícula 5021;
- **SIRLEY NAZARÉ PEREIRA SOBRAL** – Técnico de Atividades Organizacionais I – Matrícula 3459

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 06 de agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Altera a Comissão de Sindicância contida na Portaria 009 de 29 de junho de 2012, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a composição da Comissão de Sindicância constante no Processo Administrativo nº 24526 de 29/06/2012, passando a constar a seguinte comissão.

- **RICARDO BARROS RONDON KASSAR** – Procurador – matrícula 668;
- **GERSON DA COSTA MELO** – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 9482;
- **LUIZ MÁRIO NAVARRO CHAPARRO** – Técnico Operacional II - Matrícula 1105.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 06 de agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011